



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento, visando inserir em Ata dos trabalhos desta Edilidade **VOTO DE APLAUSO** a Prefeitura Municipal de Santo André, representada na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Serra, pela entrega da nova Sede da DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER (DDM).

Senhor Presidente

A violência contra a mulher é uma das principais preocupações do Estado. Embora pesquisas apontem que a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11,340) é conhecida por 8 (oito) entre cada 10 (dez) mulheres, os índices não param de crescer.

Sabemos que apesar dos avanços na legislação, as mulheres ainda continuam sendo vítimas dos efeitos nocivos destes crimes, na qual, não pode ser dissociada dos problemas socioeconômicos e culturais do País.

A violência não escolhe classe social, nível intelectual, credo religioso, ou seja, está em todos os nichos da sociedade.

Mesmo com o risco de o agressor responder penas severas ou até mesmo ser encarcerado, esta problemática continua em ascendência. Segundo dados o Brasil registra 1 (um) caso de agressão a mulher a cada 4 (quatro) minutos, e a maioria dos casos são de pessoas que mantem ou mantiveram relação afetiva com a vítima.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

No entanto é plausível que a administração andreense, para combater este problema social, investiu em obras na nova Sede da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e que em breve passará a atender 24 horas por dia através de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, sendo assim a primeira Delegacia a atender nesses moldes no ABC.

Posto isto, requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA “VOTO DE APLAUSO” a Prefeitura Municipal de Santo André, representada na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Serra, pela entrega da nova Sede da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) em Santo André.

Solicito que dê-se ciência ao Gabinete do Prefeito Municipal de Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 09 de junho de 2020.

VER. ELIAN

Vereadora

